

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**Referência: Pregão Presencial N°008/2018.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, limpeza, copa e jardinagem para atender à Câmara Municipal de Maracanaú-CE, tudo conforme as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

**CONSIDERANDO** a omissão do edital ao artigo 5º da Lei N° 12.690/2012,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara N° 26/2018, datado de 31 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO** o questionamento realizado por licitantes em sessão sobre a possibilidade de participação de cooperativas no processo em epígrafe,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais atinentes a administração pública.

O **Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú**, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município, **DECIDE:**

1. **REVOGAR** o certame licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, limpeza, copa e jardinagem para atender à Câmara Municipal de Maracanaú-CE, tudo conforme as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.
2. **ABRIR PRAZO** de 05 (cinco) dias recursais.

Maracanaú, 10 de setembro de 2018.

**Carlos Aberto Gomes de Matos Mota**  
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú